



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO  
PODER LEGISLATIVO**

---

**13ª LEGISLATURA - 55ª SESSÃO LEGISLATIVA**

**ATA DA QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA**

**SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO**

**REALIZADA EM 05 DE NOVEMBRO DE 2024**

No dia cinco de novembro de dois mil e vinte e quatro, terça-feira, às nove horas e cinco minutos, realizou-se a **Quinquagésima Segunda Sessão Ordinária da Quinquagésima Quinta Sessão Legislativa** da Décima Terceira Legislatura da Câmara Municipal de Porto Velho, no Plenário Bohemundo Álvares Afonso, em sua sede própria, na Rua Belém, nº. 139, Embratel, nesta Capital, Estado de Rondônia, presidida pelo Vereador, **Márcio Pacele Vieira da Silva** do Partido Republicanos (Republica). Participaram os seguintes vereadores: **Aleksander Allen Nina Palitot**, do Partido Renovação Democrática (PRD); **Edimilson Dourado Gomes**, do Partido União Brasil (UNIÃO); **Ellis Regina Batista Leal**, do Partido União Brasil (UNIÃO); **Gilber Rocha Mercês**, do Partido Liberal (PL); **Edvilson Negreiros**, do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB); **Marcelo Reis**, do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB); **Isaque Lima Machado**, do Partido União Brasil (UNIÃO); **Joel Freitas de Souza**, do Partido União Brasil (UNIÃO); **José Iraci Macário Barros**, do Partido União Brasil (UNIÃO); **Jurandir Rodrigues de Oliveira**, do Partido Republicanos (REPUBLICA); **Márcio Pacele** (Republica); **Paulo Tico** (AVANTE); **Waldison Freitas Neves**, do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB); **Wanoel Chaves Martins**, do Partido Social Democrático (PSD); Justificada as ausências dos vereadores: **Everaldo Alves Fogaça**, do Partido Social Democrático (PSD); **Enfermeiro Roneudo**, do Partido Social Democrático (PSD); **Naidio Rai Goncalves Ferreira Wagner**, do Partido Social Democrático (PSD); **Carlos Damasceno**, do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB); **Márcia Helena Martins Henrique**, do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB); **Militino Feder Junior**, do Partido Republicanos (Republica); **Márcio José Scheffer de Oliveira**, do Partido Republicanos (Republica); Havendo quórum regimental, o Presidente, Vereador **Márcio Pacele Vieira da Silva**, saudou os presentes e deu início a **Quinquagésima Segunda Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo** da Quinquagésima Quinta Sessão Legislativa da Décima Terceira Legislatura. Posteriormente, pediu a todos que ficassem de pé para acompanhar a execução do Hino de Rondônia. Depois, solicitou ao Segundo Secretário Vereador Dr. Gilber Mercês que procedesse à leitura do **EXPEDIENTE. I - Aprovação da Ata da Sessão anterior**: Dispensada a leitura da Ata Sessão anterior, que foi dada como lida e aprovada sem alterações. Não havendo quem quisesse discuti-la, a ata foi aprovada; **II - Leitura de matérias oriundas do Poder Executivo Municipal: Mensagem nº 75/2024**: Projeto de

lei nº 4.693/2024. "Estima a receita fixa despesa do município de Porto Velho para o exercício 2025". **Mensagem nº 76/2024:** Projeto de lei nº 4.696/2024 - "Dispõe sobre a autorização para a doação área de terra urbana ao Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho - IPAM, para fins de construção da sua nova sede." **Mensagem nº 78/2024:** Projeto de Lei Complementar nº 1350 de 2024 - "Altera dispositivos da Lei Complementar n. 985, de 04 de abril de 2024, que reestrutura a agência Reguladora dos Serviços Públicos (ARPV) do Município de Porto Velho e dá outras providências". **III- Apresentação das proposições dos Vereadores:** Pedidos de Providência de autoria dos vereadores: Dr. Junior Queiroz, Ellis Regina, Everaldo Fogaça e Márcio Pacele. **Projeto de Lei nº 4694 de 2024**, de autoria do Vereador Enfermeiro Roneudo - "Dispõe sobre a política Municipal de diagnóstico tardio de autismo no Município de Porto Velho dá outras providências". **Projeto de Lei nº 4695 de 2024**, de autoria do Vereador Enfermeiro Roneudo - "Dispõe sobre passe livre para atletas e paratletas de todas as modalidades esportivas no Município de Porto Velho e dá outras providências". **Projeto de Lei nº 4697 de 2024**, de autoria do vereador Dr. Junior Queiroz. "Institui a " Campanha Permanente de Sensibilização à Vacinação" e dá outras providências." **IV- Palavra vaga aos Vereadores inscritos:** Com a palavra, o vereador Jurandir Bengala iniciou sua fala cumprimentando o Presidente, o vereador Márcio Parcele, os demais membros da mesa diretora, os colegas vereadores, a imprensa, os servidores da Câmara e o público presente. Em seguida, abordou um incidente ocorrido na semana anterior, no qual se envolveu diretamente. Relatou que, no dia 31 de outubro, avistou um incêndio próximo à sua propriedade rural, localizada a cerca de 5 km de distância. Ao chegar no local, acordos que o fogo estava ameaçando a propriedade do seu vizinho. Durante a vistoria, foi abordado por dois fiscais da Polícia Florestal, que, sem provas, o conduziram até Porto Velho, acusando-o de ser responsável pelo incêndio. O vereador manifestou indignação, ressaltando que jamais incendiaria uma área com criação de gado e questionou a forma como foi tratada pelos fiscais, mencionando que a abordagem foi injustificada e excessiva. O vereador Jurandir Bengala enfatizou a dificuldade enfrentada pelos produtores rurais, especialmente em áreas mais excluídas, onde a demora na resposta de serviços como o Corpo de Bombeiros pode agravar a situação. Apelou para que o Governo do Estado e os deputados estaduais tomem medidas preventivas, incluindo a implementação de uma legislação que protege os produtores rurais contra abusos. Por fim, manifestou apoio a uma ação jurídica que já estava sendo tomada e pediu a atenção das autoridades competentes para a seriedade do caso, expressando seu descontentamento. A fala foi finalizada com um agradecimento e um protesto contra a injustiça sofrida. **PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE.** **I - Leitura de Correspondência;** (Não houve). **II - Leitura de Projetos e Moções:** (Não houve); **III - Leitura, discussão e votação única de Requerimento:** (Não houve). **IV - Leitura de informações Oficiais.** (Não houve). **INTERVALO REGIMENTAL.** O Presidente consultou os vereadores sobre a necessidade de Intervalo Regimental, na forma do art. 74 do Regimento Interno. Informou que não haverá intervalo regimental. Passando imediatamente, à **ORDEM DO DIA**, na qual foram deliberadas as seguintes proposições: **I-** Apreciação do VETO INTEGRAL aposto pelo Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 4.548/2023, de autoria do Vereador Enfermeiro Roneudo, que "Institui a Política Municipal de incentivo a adoção tardia no Município de Porto Velho - RO e dá outras providências". Em votação, Veto Rejeitado por quatorze votos favoráveis e sete ausências de plenário. **II-** Apreciação do VETO INTEGRAL aposto pelo Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 4.626/2024, de autoria do Vereador Macário Barros, que "Proíbe a aplicação de multas pelo

Sistema Eletrônico Municipal, por avançar ao semáforo com indicação de sinal vermelho entre as 23 e 5h, em velocidades iguais ou inferiores a 20 quilômetros por hora". Em votação, Veto Rejeitado por quatorze votos favoráveis e sete ausências de plenário. **III-** Apreciação do VETO INTEGRAL aposto pelo Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 4.606/2023, de autoria da Vereadora Ellis Regina, que "Dispõe de medidas sobre os Cartórios de Registro de Imóveis do Município de Porto Velho, a informar as devidas lavraturas de bens imóveis registrados e as Escrituras Públicas junto a Prefeitura e dá outras providências". Em votação, Veto Rejeitado por quatorze votos favoráveis e sete ausências de plenário. **IV -** Primeira Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 4.664/2024, de autoria do Vereador Jurandir Bengala, que "Concede O Título de Utilidade Pública à ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO FORTALEZA - ASBF. Em votação, Projeto de Lei aprovado por quatorze votos favoráveis e sete ausências de plenário. **V-** Segunda Discussão e Votação do Projeto de Lei Complementar nº 1.347/2024, de autoria Executivo Municipal, que "Acrescenta e altera dispositivos da Lei Complementar no 187, de 28 de maio de 2004, que dispõe sobre o plano de carreira, reestruturação e critérios para a atribuição da Gratificação de Produtividade dos ocupantes dos cargos de provimento efetivo, pertencentes ao Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, e dá outras providências". Projeto retirado de pauta por falta de quórum. Na sequência, o Presidente passou os trabalhos para o **PEQUENO EXPEDIENTE**. (Não houve orador inscrito). Posteriormente começou o **GRANDE EXPEDIENTE** (Não houve orador inscrito) **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** (Não houve orador inscrito). Nada mais havendo a tratar, o Presidente Vereador **Márcio Pacele Vieira da Silva** invocou a proteção de Deus, agradeceu aos presentes, e encerrou a Quinquagésima Segunda Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo às dez horas e dois minutos. O inteiro teor da Sessão foi gravado, e os arquivos de áudios e vídeos correspondentes, bem como as notas taquigráficas, farão parte deste documento. E, para constar, eu, vereador Gilber Rocha, Primeiro Secretário, lavrei a presente ata, que, aprovada, será assinada pelo Presidente.



Assinado por **Márcio Pacele Vieira Da Silva** - Vereador Presidente da Câmara de Vereadores de Porto Velho - Em: 16/12/2024,  
11:56:48